



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Resolução N.º 37/2023.

A presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a Lei Municipal de nº733/2020 de 09 de março de 2020, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arauá-Se. Levando em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na 26ª Reunião Extraordinária de 05 janeiro de 2023.

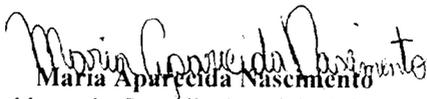
Resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano Anual de Ação deste conselho Municipal de Saúde – Ano 2023.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, com data determinada para renovação da referida resolução, visto que este colegiado encontra-se em período eleitoral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 06 de janeiro de 2023


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde